



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA



<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
<b>Conta origem:</b>	1529 / 003 / 00000565-0
<b>Conta destino:</b>	0134 / 001 / 00041285-3

<b>Nome destinatário:</b>	DENYA KARLA ALVES DALLARIVA
<b>Valor:</b>	R\$ 2.043,00
<b>Identificação da operação:</b>	PG EFATA

<b>Data de débito:</b>	08/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	08/01/2019 10:47:22

<b>Código da operação:</b>	00074154
<b>Chave de segurança:</b>	JJF67JU3LJF44419

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	2.258,36		
999	Arredondamento do mes		0,04		
610	Arredondamento mes anterior*			0,82	
903	INSS Folha			203,25	
914	IRRF Folha			11,33	
			2.258,40	215,40	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.043,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.258,36	2.258,36	9,00	2.258,36	180,66	2.055,11

00009 ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA  
R BENZOL, 454  
01/12/2018 a 31/12/2018 - 03658925000112

000075 DENYA KARLA ALVES DALLARIVA CPF: 054012826-05 Psicólogo social

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO  
25 / 01 / 2019  
ASS ASS

Associação Beneficente Efata  
Convênio 0010/2017

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
08 / 01 / 2019 DATA  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**Cartão de Ponto**

Nº ORDEM \_\_\_\_\_ EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL A. Benfante - Exato

ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

EMPREGADO Denise Dallavina

Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REG. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

LOCAL DO TRABALHO Exato

MES dezembro ANO 18

HOR. TRAB. ENTRADA INTERVALO P/ REFEIÇÃO SAÍDA REP. SEMAN.



**1ª QUINZENA**

H. N.º DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4	06:23			11:02			
5	06:34	13:22					
6	06:58	13:04					
7	06:35	12:50					
8	07:15	13:58					
9							
10	06:57	13:57					
11	07:09			16:42			
12	06:53	12:02		15:12			
13	07:54	15:00					
14	06:33	13:31					
15							

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



**céu** Cartão de Ponto

Nº ORDEM: **02**      FUNCIONÁRIO: **Denyse Karla**      MÊS / ANO: **12/18**

H. NORMAIS	H. EXTRAS
FALTAS	H. NOTURNAS
DSR	VISTO

OBSERVAÇÃO

**2ª Quinzena**

Dia	ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	Total	
16								
17								
18	08:00	14:30						
19	08:00	14:30						
20								
21	08:00							
22								
23								
24	<i>faltou para pag de férias.</i>							
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Reconheço a exatidão destes registros.

Assinatura do Funcionário

